

 GUIA DO BENEFICIÁRIO <small>Programa de Desenvolvimento Rural</small>	ALTERAÇÃO DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA nº 34/2009	05.03.2010
	Medida 4.1	

1. É alterada a OTE nº 34/2009, de 26.10.2009, nos seguintes pontos:

1.1 Ponto 2.7 - Critérios de selecção dos pedidos de apoio

Número de destinatários potenciais dos resultados do desenvolvimento, comprovado através de levantamento ou estudo de mercado (N)

É alterada a designação deste Título, que passa a ter a seguinte redacção:

Número de destinatários potenciais dos resultados do desenvolvimento (N) - de acordo com os dados constantes do formulário

Destinatários potenciais dos resultados do desenvolvimento – Número de destinatários aos quais se destina o produto, processo ou tecnologia objecto da inovação

Universo de destinatários potenciais dos resultados do desenvolvimento – Número destinatários potenciais que poderiam beneficiar do produto, processo ou tecnologia objecto da inovação

Adequação do Plano Financeiro (PF)

Este Título é parcialmente alterado, passando a ter a seguinte redacção:

- (...)
- Coerência entre a natureza dos custos apresentados e as acções propostas
- (...)
- Razoabilidade entre os valores apresentados para os investimentos e despesas e os valores de referência (com base em tabelas de referência ou valores de mercado).

2. Reproduz-se em anexo a versão actualizada da OTE nº 34.